



Processo 72.052

Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º 11.726

Denomina “**Rua LÁZARO NUNES FERREIRA**” a via pública que se inicia na Av. Giustiniano Borin, à altura da Rua José Piovesan Filho (Bairro Caxambu).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 17 de março de 2015 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “**Rua LÁZARO NUNES FERREIRA**” a via pública que se inicia na Avenida Giustiniano Borin, à altura da Rua José Piovesan Filho, no Bairro Caxambu, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

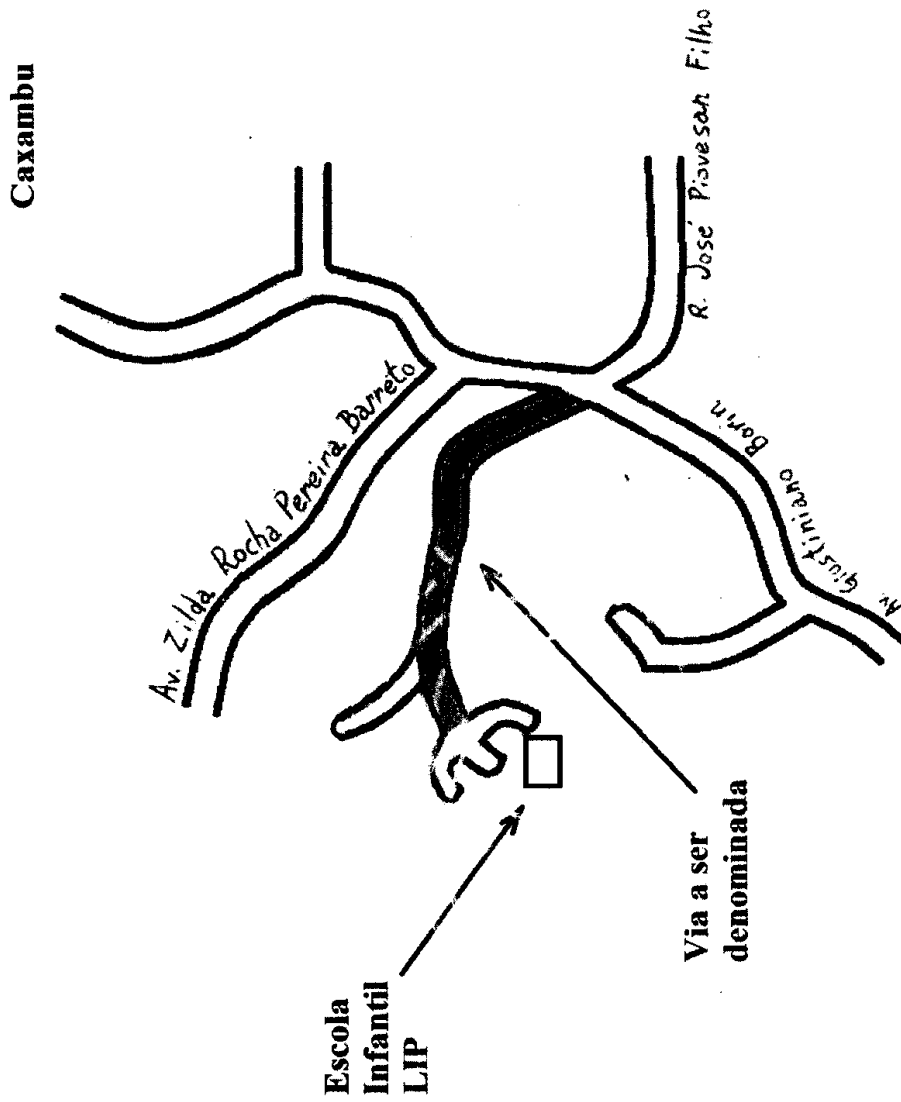
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezessete de março de dois mil e quinze (17/03/2015).

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente



(Autógrafo PL nº. 11.726 – fls. 2)



Jardim São Camilo